

Atuação profissional da(o) egressa(o) do curso de Graduação em Licenciatura em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG desde sua criação em 2010: um campo em construção

*Professional Performance of the Graduate of the
Undergraduate Course in Dance Degree at UFMG
School of Fine Arts Since Its Creation in 2010:
A Field Under Construction*

*Desempeño profesional del graduado de la
Licenciatura en Danza en Escuela de Bellas Artes
UFMG desde su creación en 2010: un campo en
construcción*

Ana Cristina Carvalho Pereira
Universidade Federal de Minas Gerais
E-mail: anacristina.cpereira@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2421-6757>

Márcia Strazzacappa
Universidade Estadual de Campinas
E-mail: marciastrazzacappa@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4118-6572>

RESUMO

Este artigo apresenta o resultado de uma pesquisa de pós-doutorado cujo objetivo foi realizar um mapeamento da inserção profissional das(os) egressas(os) do Curso de Graduação em Dança na modalidade Licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desde sua primeira turma formada em 2015 até 2023, quando o curso completou 13 anos de existência. A partir da abordagem quali-quantitativa, foi desenvolvido um estudo de caso com a aplicação de um questionário que teve a participação de 70% do total das(os) egressas(os). Os resultados evidenciaram que este curso se configura como um marco em direção a ampliação do trabalho de formação docente, principalmente na cidade e região metropolitana de Belo Horizonte.

Palavras-chave: *Licenciatura em Dança EBA/UFMG; egresso; atuação profissional; mercado de trabalho.*

ABSTRACT

This paper presents the results of post-doctoral research whose objective was to map the professional insertion of graduate students in the dance teaching course at Federal University of Minas Gerais, from the first graduating class in 2015 until 2023, when the course completed 13 years of existence. Using the quali-quantitative approach, a case study was developed with the application of a questionnaire that had the participation of 70% of the total number of graduates. The results showed that this course represents a milestone towards expanding teacher training work, mainly in the city and metropolitan region of Belo Horizonte.

Keywords: *Degree in Dance EBA/UFMG; egress; professional performance; job market.*

RESUMEN

Este artículo presenta los resultados de una investigación posdoctoral cuyo objetivo fue mapear la inserción profesional de los egresados de la Licenciatura en Danza en la Universidad Federal de Minas Gerais (UFMG), desde que se graduó la primera promoción en 2015 hasta 2023, cuando el curso cumplió 13 años de existencia. Utilizando el enfoque cuali-quantitativo, se desarrolló un estudio de caso con la aplicación de un cuestionario que contó con la participación del 70% del total de egresados. Los resultados mostraron que este curso es un hito hacia la ampliación de la labor de formación docente, principalmente en la ciudad y región metropolitana de Belo Horizonte.

Palabras clave: *Licenciatura en Danza EBA/UFMG; salida; actuación profesional; mercado de trabajo.*

Contexto

Segundo os dados do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC) (Brasil, 2023), foram criados até hoje no Brasil, em universidades federais, estaduais e privadas, 44 cursos de graduação em Dança – Licenciatura, e 19 cursos de graduação em Dança – Bacharelado. Portanto, é notória a grande prevalência das licenciaturas em relação aos cursos de bacharelado. Desse total de 44 cursos de graduação em Dança – Licenciatura, seis foram extintos e dois cursos encontram-se em extinção, totalizando 36 cursos de graduação em Dança – Licenciatura ativos no Brasil em 2023.

Buratto (2019, p. 38) destaca que “[...] não parece coincidência a predominância de cursos de licenciatura, uma vez que é um atendimento à legislação a presença da Dança nas escolas”. Inicialmente, temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), que em seu Art. 26, § 2º, define a Arte como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica. Mais recentemente, temos a Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016 (Brasil, 2016) que altera o § 6º do Art. 26 da Lei nº 9.394 referente ao ensino da Arte. A partir dessa lei, “as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular”, num prazo de “cinco anos para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei”.

Segundo Strazzacappa (2014), um aspecto que comprova o salto da formação superior em dança no país

[...] diz respeito ao significativo aumento no número de produções no campo da dança, tanto de espetáculos artísticos, quanto de publicações acadêmicas, abrangendo os mais variados temas como processos criativos; dança e tecnologia; ensino de dança; dança e educação somática; danças populares; dança e deficiência, entre outros. Destaca-se igualmente que um dos maiores festivais de dança do mundo, o Festival de Dança de Joinville, que ocorre em julho em Santa Catarina, há cinco anos vem abrindo espaço para a realização de um seminário cuja curadoria tem

sido encabeçada por docentes universitários. Merece igualmente destaque o número de editoras que têm, nos últimos anos, publicado obras que são frutos de teses e dissertações sobre o tema dança. Em se tratando de editoras comerciais, essa ação indica que esta é uma fatia promissora do mercado editorial, isto é, comprova que há público hoje no Brasil que consome dança em todas as suas formas, incluindo a intelectual (Strazzacappa, 2014 p. 95).

O curso superior de Dança em Belo Horizonte

Em Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, em 2004, a UNIDANÇA (Associação Mineira de Dança Artística e Acadêmica) dirigiu-se por carta ao Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG naquela época, solicitando a viabilização de um curso de Dança que pudesse atender não só às necessidades dos profissionais já atuantes no mercado, mas também àqueles em formação. Como desdobramento inicial dessa solicitação, em 2005, temos a criação do curso de extensão Pedagogia do Movimento para o Ensino de Dança, com um total de 370 horas/aula, que atendia 30 alunos da capital e do interior, por um período de três semestres. O curso foi oferecido anualmente desde sua criação em 2005 até o ano de 2012, atendendo a um total de 205 alunos.

Em um outro desdobramento a fim de atender a demanda da classe artística de Belo Horizonte, foi instituída a comissão composta por professores da Escola de Belas Artes da UFMG para levar adiante a criação do curso de Graduação em Dança. Como ação inicial da comissão foi realizado um convite à classe artística mineira para um seminário organizado para discussão do futuro currículo do curso por intermédio de uma matéria publicada no jornal *Estado de Minas*. O seminário teve como observador externo o crítico Marcelo Castilho Avelar¹, cujo relatório final congregou os muitos temas discutidos e desejos dos presentes no Auditório Álvaro Apocalipse da Escola de Belas Artes. O sucesso desse seminário criou uma expectativa favorável a criação do Curso de Graduação em Dança – Licenciatura na cidade de Belo Horizonte.

Em 2009, o Curso de Graduação em Dança na modalidade Licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais (CDANÇA/EBA/UFMG) – noturno, foi implementado pela Lei nº 342, de 10 de setembro de 2009, com parecer da Câmara de Graduação nº 342/2009 da Universidade por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)². O curso inicia suas atividades em 2010 e propõe “[...] preencher a lacuna existente na região metro-

PEREIRA, Ana Cristina Carvalho; STRAZZACAPPA, Márcia. **Atuação profissional da(o) egressa(o) do curso de Graduação em Licenciatura em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG desde sua criação em 2010: um campo em construção.**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 14, n. 32, set.-dez. 2024
ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2024.51045> >

politana no que se refere à formação docente coerente com as especificidades da atualidade e à pesquisa em Arte no que tange a processos metodológicos de ensino aprendizagem, processos criativos e teoria em dança” (UFMG, 2009, p. 19).

A importância de ser um curso noturno para a efetivação da Licenciatura, tanto por seu caráter de inclusão social, como pela realidade de mercado apresentada, uma vez que, em sua maioria, o bailarino ligado a grupos e companhias – ou mesmo independente, faz seus ensaios, pela manhã ou à tarde; e aqueles que dão aulas, em sua maioria, o fazem também no período diurno (UFMG, 2009, p. 19).

Atualmente, o Curso está vinculado ao Departamento de Artes Cênicas e conta com nove professores, sendo oito concursados diretamente para ele e um pertencente originalmente à área de Estudos Corporais da Graduação em Teatro da EBA.

Desafios

Se olharmos para o cenário educacional brasileiro, sabemos que há décadas a docência no Brasil vem sofrendo intensa precarização no âmbito do seu trabalho, contribuindo para a desvalorização crescente da carreira no magistério da Educação Básica. Além disso, principalmente no período de 2019 a 2022, a política educacional nacional mostrou como o fato ou não do ensino da Dança estar na escola está permeado por movimentos e ações sistemáticas, como discursos de contaminação ideológica, descredibilizando a educação para atender interesses ideológicos de grupos conservadores e influenciando não só o sucateamento da educação como um todo, mas também o afastamento da Arte como direito do cidadão na Educação Básica (Calixto; Pereira, 2022).

Historicamente, muitos desafios estão presentes no processo de inserção da(o) egressa(o) da Licenciatura em Dança no mercado de trabalho. Sobre isso, temos Vilela (2010) chamando a atenção para o fato de que,

[...] dentre as atuações na área docente a de maior representação corresponde à atuação docente em ambientes não formais, tais como academias, clubes, ONG; e a de menor representação concentra-se no ensino formal (não universitário), tais como escolas públicas de ensino fundamental (Vilela, 2010, p. 114).

Em 2011, Strazzacappa sinalizou, em investigações realizadas em 2007, após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases, a predominância do ensino de Artes Plásticas como conteúdo da aula de Arte, entre outros fatores, em virtude:

- 1) A formação da maioria dos professores de arte que não abrangeu as demais linguagens artísticas (licenciados na então denominada Educação Artística);
- 2) O fato de que a maioria das escolas não estava equipada para acolher outras formas de ensino-aprendizagem a não ser a convencional, isto é, em sala de aula com carteiras e lousa;
- 3) A ausência de concursos públicos para professor especialista que permitisse a inscrição de licenciados em dança (Strazzacappa, 2011a, p. 28).

Nesta mesma direção, temos Pronsato, em 2012, afirmando que,

É comum que alguns editais no país, ao abrirem vaga para professores de Arte, sem o acompanhamento de especificação por área (artes visuais, música, dança e teatro) desqualifiquem aquele que não tem em seu diploma as palavras “arte”, “artes visuais ou plásticas”, ou ainda “educação artística” (Pronsato, 2012).

No que se refere à atuação na Educação Básica das(os) licenciadas(os) em Dança no Brasil, são percebidas dificuldades e limitações no reconhecimento da legitimidade de suas graduações, ocasionando em descompassos na questão da ocupação de cargos por esses profissionais (Strazzacappa, 2014). Além disso, uma vez inseridos nas escolas formais, “[...] as dificuldades se multiplicam abrangendo questões de tempo, espaço físico e, principalmente, de reconhecimento da função da dança na educação dos indivíduos” (Strazzacappa, 2014, p. 97-98).

Ainda segundo Strazzacappa,

A constância no mover nas relações de ir e vir do ensino de dança nas escolas formais do Brasil, interpelam esses profissionais recém inseridos na Educação Básica, que ora se veem diante de uma realidade que aparenta contribuir para a consolidação da dança nas escolas, e de seus professores graduados, e ora se enxergam diante de uma realidade que indica o oposto (Strazzacappa, 2014, p. 90).

Os desejos expressos nas vozes de muitos de nós, docentes, e nos projetos pedagógicos desses cursos esbarram em dificuldades ainda ligadas a modos de funcionamento com forte presença de um pensamento que se dá de forma dicotômica, linear, apriorística e determinística. “Tal lógica

tende a desdobrar-se em outras dicotomias na relação artística e formativa, tais como: a fragmentação do conhecimento, a separação entre técnica e criação e o apartamento entre fazer e pensar dança” (Molina, 2016, p. 109).

Corroborando estas afirmações, recentemente, temos Calixto e Pereira (2022) alertando que,

A realidade a que artistas-docentes diplomados em Dança têm sido apresentados cotidianamente contempla empecilhos de diferentes ordens, esse contexto se inicia desde os editais para concursos públicos que ainda se estruturam a partir de uma lógicas generalistas, desconsiderando as formações de licenciaturas específicas da Arte e reforçando lógicas polivalentes para o ensino do componente, e abrangem descompassos posteriores à incorporação desse profissional na escola, como questões de estrutura física, carga horária, aspectos orçamentários, curriculares, legislativos e sociopolíticos, etc. (Calixto; Pereira, 2022).

No que se refere à inserção da(o) egressa(o) do CDANÇA/EBA/UFMG no mercado de trabalho, os primeiros estudantes a concluírem o curso graduaram-se em 2015, um ano antes da Lei nº 13.278, mencionada anteriormente.

Em 2023, quando o CDANÇA/EBA/UFMG completou 13 anos de existência, almejamos a compreensão da inserção e das características de atuação das(os) egressas(os) do curso a fim de propor uma reflexão sobre as possibilidades de atuação profissional, problematizando as seguintes dimensões: qual o perfil e quantos são as(os) egressas(os) do CDANÇA/EBA/UFMG? Que cargos ocupam/ocuparam no ensino formal e no ensino não formal? Como são os processos de inserção dessas(es) profissionais nesses espaços? Quantas(os) são as(os) egressas(os) do CDANÇA/EBA/UFMG atuando na Educação Básica? Em meados de 2023, já é possível dizer que a Dança está na Educação Básica como conteúdo consolidado?

Estas questões se traduzem no objetivo geral da pesquisa³, que buscou mapear a atuação profissional do egresso do CDANÇA/EBA/UFMG desde o início das suas atividades em 2010, destacando o trabalho desenvolvido, a fim validar a importância desses profissionais, registrando avanços, mudanças necessárias nesse campo profissional e possíveis formas de enfrentamento dos antigos e recentes desafios no contexto do ensino de Dança no país.

Nossa hipótese inicial, baseada nos resultados de outras pesquisas sobre egressas(os) de cursos de graduação em Dança – Licenciatura em outros estados, era de que poucas(os) ou quase ninguém das(os) licenciadas(os) participantes⁴ desta pesquisa, estariam exercendo a docência na Educação Básica, e que um percentual maior estaria atuando no ensino não formal.

Percurso metodológico

Após aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP-CHS/UNICAMP (CAAE: 68419323.1.0000.8142 e Parecer n.º. 6.043.364), com vistas a alcançar o objetivo proposto pela pesquisa,⁵ que buscava a compreensão simultânea da organização do campo de atuação dos licenciados em Dança do CDANÇA/EBA/UFMG desde 2010 e da inserção desses profissionais no campo, optamos por um desenho metodológico ancorado na abordagem quali-quantitativa. Esta escolha se justifica pois, segundo Minayo e Sanches (1993),

A relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não pode ser pensada como oposição contraditória. O estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa (Minayo; Sanches, 1993, p. 247).

Foi desenvolvido um estudo de caso, entendido por Chizzotti (2010) e Yin (2001) como uma categoria de investigação que tem como objeto estudar uma comunidade de forma aprofundada – as(os) egressas(os) do Curso de Graduação em Dança – Licenciatura/UFMG.

O instrumento utilizado para coleta de dados foi um questionário elaborado especificamente para esse estudo, aplicado através da plataforma “Formulário Google” para facilitar seu preenchimento e possibilitar a obtenção de um significativo número de informações. Este questionário continha 43 questões (abertas e fechadas).

Como próximo passo, após solicitação à Seção de Ensino da EBA/UFMG, recebemos um e-mail que informava o número total de 86 egressas(os) até fevereiro de 2023, com seus respectivos e-mails e telefones. A partir dessas informações, o link para o acesso ao questionário foi enviado para os e-mails das(os) egressas(os).

Infelizmente, muitos e-mails fornecidos pela seção de ensino da EBA/UFMG estavam desatualizados. Dessa forma, a procura pelos contatos exigiu diferentes estratégias de busca. Dentre elas, o uso das redes sociais, como o Facebook, WhatsApp, Instagram, e até telefonemas. Esse processo durou de abril a setembro de 2023. Ao final da coleta de dados, obtivemos a participação de 60 egressas(os)⁶, identificados com o codinome EG seguido da numeração de 1 a 60 e o ano de 2023, a fim de resguardar o anonimato dos participantes da pesquisa.

A delimitação dos sujeitos de pesquisa foi definida a partir do critério de pertencimento ao grupo de egressas(os) do CDANÇA/EBA/UFMG desde a primeira turma de formados em 2015 até 2023, data de realização desta pesquisa, além da disponibilidade para participação na pesquisa em concordância com o Termo de Consentimento Livre Esclarecido.

O que a pesquisa diz sobre atuação profissional das(os) egressas(os) CDANÇA/EBA/UFMG

Apresentamos, a seguir, resultados da pesquisa sobre atuação profissional da(o) egressa(o) do Curso de Graduação em Dança – Licenciatura da Escola de Belas Artes da UFMG desde sua criação em 2010.

Das(os) 86 egressas(os) formadas(os) desde a criação do curso, sessenta egressas(os) responderam ao questionário aplicado on-line. Das 60 respostas obtidas, identificamos que 49 eram do sexo feminino e apenas 11 do sexo masculino, de forma que as mulheres representam 82% do total de egressas(os). Este resultado reforça o fato de que nas atividades artísticas no campo da Dança a quantidade maior de mulheres é uma constante, incluindo o ambiente da dança em academias e grupos de dança, não sendo difícil notar a baixa incidência do gênero masculino, muitas vezes associado aos preconceitos e estereótipos em relação aos homens que escolheram a área de Dança como profissão. Este panorama se repete na universidade, como podemos constatar nas pesquisas de Contreiras (2012), analisando o perfil das(os) egressas(os) da UFBA na Bahia, e também de Zancan e Santos (2012), analisando o perfil das(os) egressas(os) da UNICRUZ do Rio Grande do Sul.

PEREIRA, Ana Cristina Carvalho; STRAZZACAPPA, Márcia. **Atuação profissional da(o) egressa(o) do curso de Graduação em Licenciatura em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG desde sua criação em 2010: um campo em construção.**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 14, n. 32, set.-dez. 2024
ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2024.51045> >

Apesar das opções de formação superior na área de Dança disponíveis no Brasil, vale considerar que das(os) 60 egressas(os) do CDANÇA/EBA/UFMG, participantes da pesquisa, trinta e dois (53%) apresentaram uma faixa etária acima dos 30 anos de idade. Numa época de escassez de acesso à formação acadêmica em Dança na cidade de Belo Horizonte, podemos inferir que a partir de 2010 o CDANÇA/EBA/UFMG atende inicialmente uma demanda represada de formação continuada para esses profissionais.

Quanto ao envolvimento das(os) egressas(os) na área da Dança anterior ao ingresso no curso, os resultados da pesquisa indicam que é de 100%. Este dado corrobora o perfil do ingressante apresentado no Projeto Pedagógico do CDANÇA/EBA/UFMG (2009), que deixa claro que é preciso ter alguma vivência prévia na área da Dança (não privilegiando uma técnica específica); caso contrário, as chances de aprovação nas Provas Específicas (Habilidade Corporal de Dança e Solo de Dança) podem ser restritas.

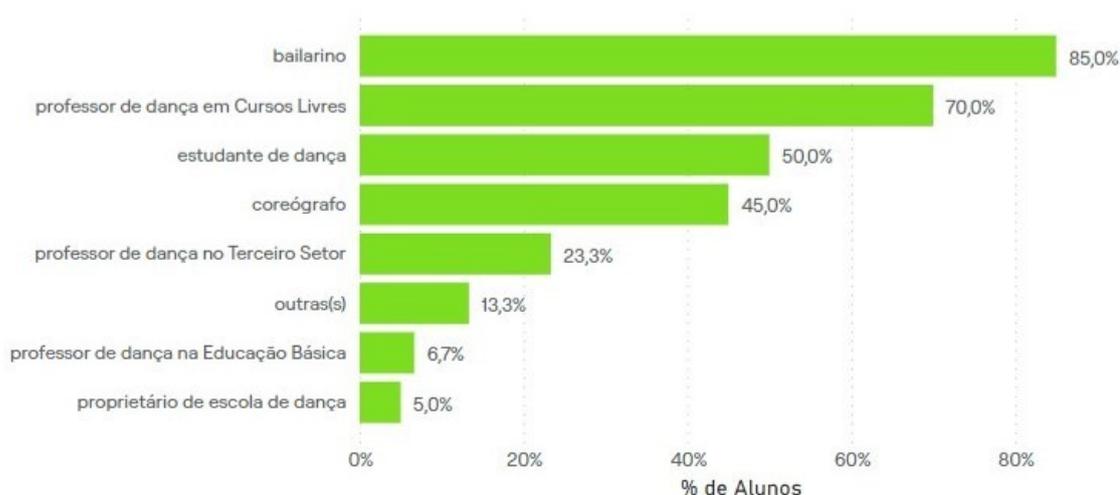


Gráfico 1. Envolvimento das(os) egressas(os) na área da Dança anterior ao ingresso no Escola de Belas Artes da UFMG. Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados coletados, 2023.

No Gráfico 1, é possível identificar que o envolvimento das(os) egressas(os) da Licenciatura na área da Dança, anterior ao ingresso no curso, compõe um quadro diversificado, apresentando diferentes funções nas quais as(os) egressas(os) puderam exercer, muitas vezes sendo necessário transitar por

mais de uma função para obter uma boa remuneração financeira. Por este motivo, nesta questão era possível que a(o) egressa (o) marcasse mais de uma opção. Dessa forma, a soma dos resultados é maior do que cem por cento.

A função de bailarino aparece como principal experiência dos 85% das(os) egressas(os). Em seguida temos a incidência de 70% com experiência docente em cursos livres e 23% como docente no terceiro setor, nos quais não é necessário o diploma de licenciado para atuar e que também são uma importante iniciação no mundo do trabalho na área de Dança. Portanto, diferentemente de cursos superiores em outras áreas, a maioria dos ingressantes quando chegam na universidade possuem uma significativa experiência na área, muitas vezes formados nos cursos livres. Podemos inferir que esta atividade estimula a busca pela formação universitária, para ampliação de conhecimento e atualização da prática docente, apresentando uma coerência com a escolha de um curso de Graduação em Dança – Licenciatura.

Depois, temos 50% das(os) egressas(os) se identificando como estudantes de dança de cursos livres, bastante desenvolvida em Belo Horizonte, e que encontraram no curso CDANÇA/EBA/UFMG a possibilidade de dar continuidade à sua formação.

Segundo Terra,

A ideia de ampliar e sistematizar pressupõe que aquele aluno que chega à Universidade já tenha percorrido algum processo de iniciação artística prévio. À universidade, cabe ainda a articulação do ensino, a produção da pesquisa e a extensão a qual implica estabelecer um diálogo com a sociedade, ou seja, a circulação do conhecimento ali produzido (Terra, 2010, p. 73).

Também temos a ocorrência 45% de “coreógrafos”, 13% que marcaram a opção “outro” (aulas particulares, mostra e encontro de dança nacionais e internacionais, integrante de identidades representativas de classe, dança na igreja evangélica, frequentador de forrós e integrante do Grupo Guararás), 7% como “docente na Educação Básica em outras áreas”, e 5% “proprietário de escola de dança”.

Estes resultados também corroboram a ideia do profissional-aluno de Navas (2010), afirmando que muitos ingressantes dos cursos superiores de Dança do Brasil chegam na universidade formados pelo ensino não formal e, muitas vezes, já atuando profissionalmente. Nessa perspectiva, ficou clara a importância do funcionamento noturno do Curso, no qual o perfil das(os) egressas(os) é de trabalhadores, tal qual previa o Projeto Pedagógico CDANÇA/EBA/UFMG e as próprias diretrizes do REUNI.

Quanto à atuação profissional como docente na área de Dança após a conclusão do CDANÇA/EBA/UFMG, apenas 12% das(os) egressas(os) responderam que não estavam atuando como docentes no momento da pesquisa. Em contrapartida, temos 53 egressas(os), isto é, 88%, que estão atuando como docentes.

Das(os) 53 egressas(os) que afirmaram atuar na área de Dança, identificamos 93% atuando na Educação Básica, considerando o agrupamento de: 31% na Educação Básica pública, 36% na Educação Básica privada e 26% na Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio. Também temos 93% atuando na educação não formal, considerando a soma de: 68% cursos livres e 25% terceiro setor. Algumas(uns) egressas(os) marcaram mais de uma opção, portanto, a soma dos resultados é maior do que cem por cento. Isto indica que o egresso, mesmo atuando na Educação Básica, muitas vezes, precisa transitar por mais de uma local de trabalho para obter uma boa remuneração financeira.

Estes resultados não corroboram a afirmação de Vilela (2010), sinalizando que a falta de oportunidade e a lenta inserção da Dança no currículo das escolas formais fazem com que, cada vez mais, as(os) egressas(os) dos cursos de licenciatura em Dança atuem em cursos livres ou terceiro setor. Da mesma maneira que não corrobora a nossa hipótese inicial de que, poucos ou quase nenhum das(os) licenciadas(os), participantes desta pesquisa, estariam atuando como docente na Educação Básica, e que um percentual maior estaria atuando no ensino não formal.

Vale a pena ressaltar que o egresso EG05, 2023 já atua como professor substituto no Curso de Graduação em Dança na modalidade Licenciatura na Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, a egressa EG13, 2023 atua nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Dança da Universidade Federal do Ceará (UFC), e temos também a egressa EGR45, 2023 atuando como professora concursada do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Das 53 egressas(os) que afirmaram atuar como docente na área de Dança, quarenta e nove (93%) egressas(os) atuavam na Educação Básica: 18% na Educação Infantil, 37% Ensino Fundamental, 22% Ensino Médio, 10% no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio. Portanto, constatamos que esses níveis de atuação das(os) egressas(os) corroboram um dos objetivos específicos registrados no Projeto Pedagógico do CDANÇA/EBA/UFMG:

Formar o docente de dança, teórica e metodologicamente habilitado e instrumentalizado para o *exercício da docência no ensino básico*, bem como da pesquisa e da extensão no seu âmbito de competência, fornecendo-lhe os fundamentos da execução de dança de modo a torná-lo técnica e teoricamente habilitado e instrumentalizado para a aplicação pedagógica do ato de dançar (UFMG, 2009, p. 26, grifos nossos).

Quando as(os) egressas(os) foram perguntadas sobre quais são os desafios dos licenciandos em Dança na Educação Básica, encontramos várias respostas nas questões abertas, das quais destacamos:

[...] precisamos provar o tempo todo, que a dança é área de conhecimento e deve dialogar com a educação como disciplina. Porém acredito que as perspectivas podem melhorar, já que, existem diversas licenciaturas em Dança no Brasil e temos hoje, em Belo Horizonte, o curso de Dança Licenciatura, numa instituição pública, gratuita, e de qualidade que é a UFMG. E esta, tem como compromisso a formação do Licenciado em Dança, para que este tenha potencial para esse mercado (EG01, 2023).

Acredito que seja a inserção nos espaços e a criação de uma cultura dentro das escolas que entenda a dança como área de conhecimento e não apenas como criação de coreografias para as festas do calendário. Também há um desafio no que *diz* respeito ao espaço destinado para a prática e aos materiais disponíveis (EG04, 2023).

A ausência da dança no currículo escolar, sendo ofertada por oficinas sem exigência de formação na área. O desafio político de conquista de espaço para dança como área de conhecimento no ensino regular (EG14, 2023).

A realidade é que a educação e as escolas ainda estão muito ultrapassadas e com um sistema muito duro. Um dos grandes desafios é sair da academia, onde se vislumbra um formato utópico e lidar com a realidade e a desestruturação do sistema de ensino. Outro grande desafio é o extenso conteúdo que um professor de Arte tem que abordar, apenas a graduação de dança não dá conta, visto que teatro, música e artes visuais também ocupam conteúdo da arte na Educação Básica (EG20, 2023).

Utilizar os meus conhecimentos de educação em dança para trabalhar também com conhecimentos de outras áreas das artes. [...] defender a legitimidade da área, e a importância destes conhecimentos para o desenvolvimento dos sujeitos e da comunidade. Defender a legitimidade de processos não tradicionais, ou menos tradicionais, para a construção de conhecimento. Validar experiências práticas e corporais como processo de conhecimento (EG35, 2023).

Conquistar o espaço nas escolas de ensino básico. A Dança precisa ser reconhecida como área de conhecimento e ser tratada como tal (EG37, 2023).

O principal desafio é oportunidade de atuação (EG46, 2023).

Ter instituições de Educação Básica que reconheçam a Dança como área de conhecimento, ampliando assim, as oportunidades de acesso desses profissionais. São vários, mas acredito que um dos principais desafios é o de defender e garantir espaço no currículo e de a dança ser de fato compreendida como área de conhecimento (EG55, 2023).

Além dos desafios envolvendo desvalorização enfrentados por todos os professores do país, creio que o maior desafio seja a conscientização da dança como área de conhecimento. Uma vez que se tivessem essa compreensão, creio que a disciplina de Artes bem como os conhecimentos em dança seria mais valorizada pelos alunos e pela sociedade, de maneira geral (EG58, 2023).

O espaço escolar nos ver como área de conhecimento e incentivar nossas práticas de ensino aprendizagem em Dança, a necessidade de infraestrutura e materiais adequados para as atividades (EG59, 2023).

A partir dessas declarações, é possível constatar desafios recorrentes como a polivalência, necessidade de reconhecimento da Dança como área de conhecimento, validar experiências práticas e corporais como processo de conhecimento no contexto escolar, oportunidades de acesso desses profissionais para atuação na Educação Básica, falta de infraestrutura adequada, como espaço destinado para a prática e aos materiais disponíveis.

Quanto ao local de atuação das(os) egressas(os) como docente, observamos que cerca de 68% das(os) egressas(os) do curso atuam em Belo Horizonte. Ainda no estado de Minas Gerais, temos 7% de atuação nos municípios de Contagem, Santa Luzia 2%, Lagoa Santa 2%, Mariana 2%. Há, portanto, uma concentração de egressas(os) em Minas Gerais, sinalizando que o CDANÇA/EBA/UFMG está atendendo uma demanda represada de profissionais docentes na área de Dança no estado. As outras cidades nas quais as(os) egressas(os) atuam profissionalmente são: São Paulo 3%, Boa Vista 2%, Porto Seguro 2%.

A opção pelo ensino de Dança nas escolas é algo ainda bastante discutido e nos chamou atenção nas respostas abertas das(os) egressas(os) a supremacia das Artes Visuais, dificultando a inserção da Dança na Educação Básica, como apresentado a seguir:

Bem complicado, afinal a maioria das escolas funciona com a disciplina Artes e prefere profissionais das artes visuais (EG09, 2023).

Acredito que a universidade em geral não prepara o aluno para ser inserido como professor na Educação Básica pensando no cargo de artes, onde temos que ensinar as 4 vertentes da área de artes como música, artes visuais, teatro e dança. A graduação deveria preparar o docente para conseguir atuar e desenvolver um bom trabalho dentro destas 4 áreas (EG38, 2023).

A minha percepção é de que a graduação em Dança na UFMG tem aberto espaços importantes na Educação Básica, mas ainda vejo a ideia de professoras/es polivalentes em Arte como uma constante (EG53, 2023).

O licenciado em Dança está apto a assumir uma vaga de professor regente de aula de Arte, por causa da legislação educacional, mas quase sempre tem que ministrar aulas de Arte como professor generalista, em função da realidade encontrada nas escolas, em especial, na Escola Pública (EG25, 2023).

Acredito que o desafio maior é ter a disciplina dança, pois muitas vezes, você precisa ministrar a disciplina arte e assim, abranger outros tópicos como teatro e artes visuais, por exemplo (EG22, 2023).

[...] O primeiro obstáculo é romper com a ideia de que Arte, na Escola, compreende apenas no desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem no campo das Artes Visuais. Essa compreensão equivocada do ensino de Arte na escola, se dá por parte dos alunos e também por parte dos colegas de trabalho. Outro desafio relevante é romper com a ideia de que o professor de Arte é um generalista e está apto a ministrar conteúdos de Dança, Artes Visuais, Teatro e Música (EG24, 2023).

Falando como graduada em Dança que se inseriu na Educação Básica pública posso dizer que empecilhos são de diferentes ordens, abrangendo questões antigas que perderam como: [...] a polivalência imposta aos artistas-docentes diante de concursos que ainda se organizam numa lógica generalista, ausência de ajuste do piso salarial dos professores em Minas Gerais e condições minimamente estimulantes de trabalho (EG25, 2023).

Portanto, essas respostas corroboram os apontamentos de Strazzacappa (2011b; Strazzacappa; Morandi, 2006), Marques (2010) e Pronsato (2012), entre outros pesquisadores da área, relatando que grande parte das escolas opta pela linguagem das Artes Visuais para a realização da disciplina de Arte, impondo a lógica da polivalência aos artistas-docentes diante de concursos que ainda se organizam numa lógica generalista.

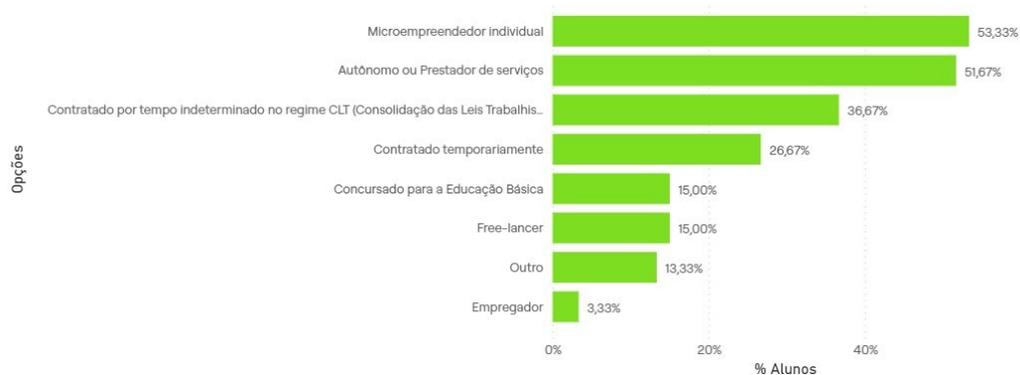


Gráfico 2. Tipo de vínculo empregatício das(os) egressas(os) após a conclusão do CDANÇA/EBA/UFMG. Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados coletados, 2023.

Sobre o tipo de vínculo das(os) egressas(os) participantes desta pesquisa após a conclusão do curso, vale destacar que alguns docentes, a fim de garantir melhores salários, precisam se “desdobrar” para dar aulas em mais de uma escola e em diferentes turnos durante o dia. Por este motivo, as(os) egressas(os) tinham a possibilidade de marcar mais de uma opção, portanto a soma dos resultados será maior do que cem por cento.

Pela observação dos dados apresentados no Gráfico 2, identificamos a seguinte situação profissional das(os) egressas(os): 53,33% microempreendedor cultural, 52,67% autônomo ou prestador de serviço, 26,6% contrato temporário, 15% freelancer, que na maioria das vezes está pautada por instabilidade, vulnerabilidade e pouca ou nenhuma proteção de direitos trabalhistas. Em oposição

a esta realidade, encontramos um número reduzido de egressas(os): 36,67% em regime CLT e 15% concursado para Educação Básica, que gozam de maneiras formais e legais de trabalho com mais vantagens do que aquela estabelecida sob a condição de contratos temporários, dentre elas a estabilidade. Apenas 13,33% das(os) egressas(os) marcaram opção “outra”, entre elas: microempresa ou não atuam na área da Dança.

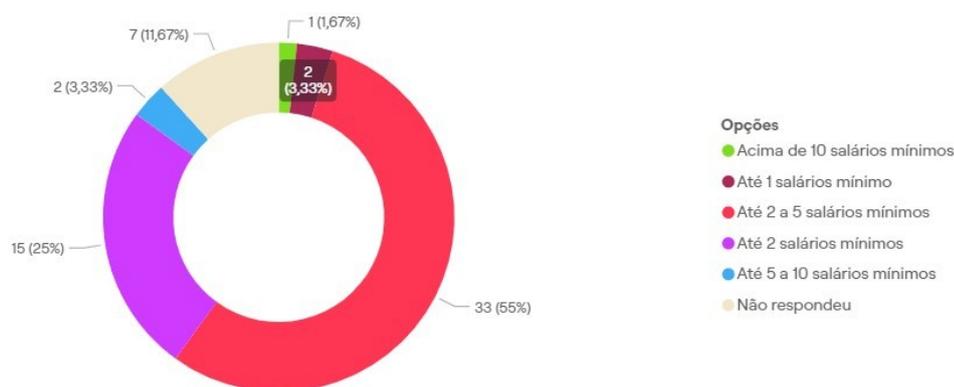


Gráfico 3. Remuneração profissional na área de Dança das(os) egressas(os) após a conclusão do CDANÇA/EBA/UFMG. Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados coletados, 2023.

A remuneração na área de Dança vem se configurando a partir das transformações que a economia e a perspectiva de profissionalização têm inserido no mercado de trabalho. Quando se trata da renda individual dos egressos, como mostra o Gráfico 3, observamos que 55% das(os) egressas(os) que trabalhavam no momento da pesquisa informaram possuir renda mensal entre 2 e 5 salários-mínimos e 3,33% entre 5 a 10 salários-mínimos. Temos também 21,67% das(os) egressas(os) ganhando acima de 10 salários-mínimos. Estes resultados sinalizam que o ensino de Dança no Brasil vem se profissionalizando, mesmo lentamente, possibilitando que alguns profissionais consigam viver minimamente com salário de professor de Dança. Em contrapartida, temos o resultado de 25% das(os) egressas(os) recebendo até 2 salários-mínimos e 3,33% das(os) egressas(os) recebendo até 1 salário-mínimo.

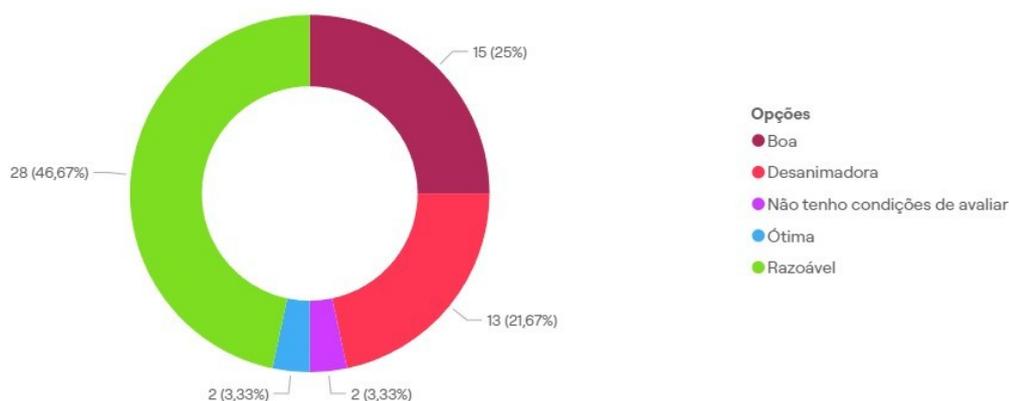


Gráfico 4. Perspectiva profissional na área da Dança na visão das(os) egressas(os) do CDANÇA/EBA/UFMG.
 Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados coletados, 2023.

Pelos dados apresentados no Gráfico 4, é possível identificar que, na visão de 46,67% das(os) egressas(os), a perspectiva profissional na área da Dança é “razoável”, seguida de 25% “boa”, e 21,67% “desanimadora”. Em seguida, temos 3,33% “ótima” e 3,33% afirmando não ter condição de avaliar. A partir de respostas das questões abertas do questionário, associadas aos resultados percentuais apresentados no Gráfico 4, podemos inferir que este resultado pode ser considerado como reflexo de desafios citados anteriormente pelas(os) egressas(os) como: a polivalência, a necessidade de reconhecimento da Dança como área de conhecimento, falta de concursos específicos para licenciado em Dança criando acesso desses profissionais para atuação na Educação Básica, falta de infraestrutura adequada, entre outros.

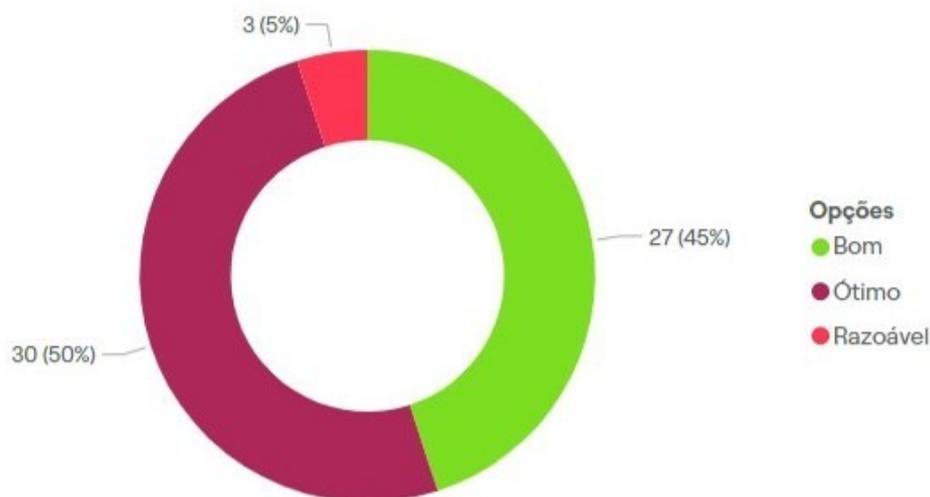


Gráfico 5. Conceito atribuído pelas(os) egressas(os) ao CDANÇA/EBA/UFMG. Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados coletados, 2023.

No Gráfico 5 podemos considerar que o curso teve uma avaliação positiva no que diz respeito ao conceito atribuído pelos das(os) egressas(os), 95% (50% “ótimo” e 45 “bom”). Apenas 5% optaram pelo conceito “razoável”.

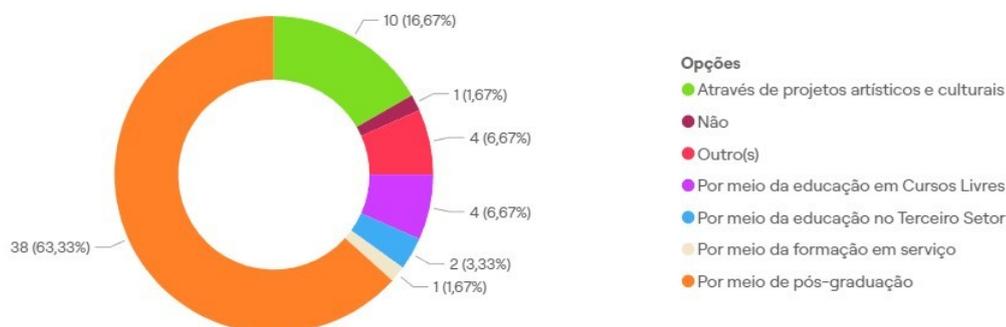


Gráfico 6. Opção de educação continuada das(os) egressas(os) após a conclusão do CDANÇA/EBA/UFMG. Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados coletados, 2023.

Identificamos no Gráfico 6 que 63,33% das(os) egressas(os) pretendem dar continuidade à sua formação profissional na área de Dança na pós-graduação. No momento do preenchimento do questionário, estavam cursando ou concluindo a pós-graduação: 6 egressas(os) na especialização, 15 egressas(os) no mestrado e 4 egressas(os) no doutorado. Temos também 4 egressas(os) que escolheram a opção “outros”, referindo-se a outros espaços de formação, porém a pós-graduação também aparece nas respostas das questões abertas como uma das possibilidades:

Pretendo continuar minha formação de três formas, e como considero os três importantes (e só podia marcar uma na pergunta) eu escolhi “outros”. São elas: pós-graduação (mestrado), formação livre e participação em projetos artísticos (EG27, 2023).

Por meio de participação em projetos artísticos culturais e também por meio de pós-graduação e outras formações (EG35, 2023).

Sim, por meio de pós-graduação, formação em cursos livres a nível internacional e de vivência artística constante (EG46, 2023).

Em curso de pós-graduação, grupos de pesquisa, processos de residências com artistas, processos criativos colaborativos (EG49, 2023).

A significativa opção pela pós-graduação, além de ser uma busca por expansão de conhecimentos e aquisição de títulos, pode representar também, no caso de alguns licenciados, uma tentativa de “fuga” da carreira docente na Educação Básica em busca de uma oportunidade possivelmente mais rentável economicamente e que suscite maior reconhecimento profissional e estabilidade.

Também constatamos que as(os) egressas(os) entendem a formação do professor como um processo de profissionalização contínuo que vai além da conclusão da graduação, podendo ocorrer em outros espaços além da formação acadêmica, pois 29% pretendem dar continuidade de sua formação no espaço não formal (7% formação complementar em cursos livres, 3% no terceiro setor, 2%, na formação em serviço e 17% em projetos artísticos e culturais). Somente 2% respondeu que não pretende buscar a formação continuada.

Algumas considerações

Com o aumento do número de cursos superiores de Dança no Brasil, em sua maioria de Licenciatura, o número de docentes formados ingressando no mercado é cada vez maior. Sendo assim, a Dança vai ocupando seus espaços e se consolidando como uma área de conhecimento autônoma e específica, criando uma cultura de Dança como parte do contexto escolar. Diante deste cenário, a pesquisa de egressas(os) do CDANÇA/EBA/UFMG se constituiu uma ação importante, na medida em que possibilitou o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho em Belo Horizonte.

Após a análise e discussões realizadas nesta pesquisa, podemos afirmar que a formação não se configura como algo pontual que acontece em tempos e espaços determinados. Seja na formação do futuro universitário ou após a sua graduação, a formação no espaço formal e em cursos livres ou no terceiro setor são complementares.

Os primeiros estudantes do CDANÇA/EBA/UFMG na modalidade de Licenciatura concluíram o curso em 2015. Deste então, no que se refere à inserção da(o) egressa(o) no mercado de trabalho, foi possível identificar que o curso se configura como um marco em direção à ampliação do direito de acesso à Dança na Educação Básica, principalmente na capital e região metropolitana de Belo Horizonte e também no ensino de Dança numa perspectiva mais ampla – cursos livres, projetos sociais e em diferentes frentes culturais e sociais.

Diante dos resultados obtidos na pesquisa, nossa hipótese inicial não foi corroborada, pois, das(os) 60 egressas(os) que participaram da pesquisa, 88% responderam que atuam como docentes. Desse total, temos o mesmo percentual de egressas(os) atuando na Educação Básica (93%) e na educação não formal (93%).

Embora algumas dificuldades tenham sido apresentadas por parte das(os) participantes da pesquisa para sua atuação na área da Dança, as(os) egressas(os) já buscam ingressar na Educação Básica através de concursos públicos ou processos seletivos na rede privada. Elas(es) estão

inseridas(os) na Educação Básica de maneira bastante significativa, principalmente em Belo Horizonte, atendendo a um público diversificado, que vai do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico, nos setores público e privado.

Como foi possível identificar, as(os) egressas(os) sinalizam muitos desafios presentes no processo de inserção da(o) egressa(o) da Licenciatura em Dança no mercado de trabalho. No que se refere à atuação na Educação Básica, as(os) licenciadas(os) apontaram para: dificuldade da ocupação de cargos por esses profissionais, dificuldades em questões de tempo, espaço físico e, principalmente, o reconhecimento da Dança como área de conhecimento no currículo escolar. No que diz respeito ao ensino não formal, as(os) egressas(os) apontaram para uma situação de instabilidade de emprego, não garantia dos direitos trabalhistas e baixos salários.

Gostaríamos de destacar a importância de pesquisas sobre a inserção da(o) licencianda(o) em Dança no mercado de trabalho a partir da ótica dos próprios sujeitos envolvidos, problematizando as questões da formação e atuação profissional no Brasil que contribuam para a ampliação do campo e para a implementação de políticas que envolvam a questão da inserção da(o) egressa(o) de Licenciatura em Dança na Educação Básica.

Finalmente, como dito anteriormente, a precarização do cenário educacional brasileiro, a desvalorização da carreira de magistério e os ataques ideológicos de grupos conservadores contribuem para o afastamento da Arte/Dança como direito do cidadão na sua formação na Educação Básica (Calixto; Pereira, 2022). Frente a esse cenário, a influência da universidade na inserção da Arte/Dança na Educação Básica é uma temática ampla e complexa e que precisa ser fortalecida na pauta dos cursos envolvidos de modo a superar problemas apontados pelas(os) egressas(os). Fica evidente a necessidade de um processo de luta política para que sejam realizados concursos para rede pública e contratações na rede privada de ensino para licenciadas(os) em Dança, mobilizando não só o CDANÇA/EBA/UFMG, mas também a Escola de Belas Artes e as instâncias da universidade às quais os cursos de graduação na modalidade licenciatura estão vinculados.

Agradecimentos

Universidade Federal de Minas Gerais

Programa de Pós-Graduação da Unicamp

Grupo de Pesquisa Laborarte

Egressas(os) participantes da pesquisa

Gizeli de França Dueli Quirino

Marcello Pereira de Araújo

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**. Cadastro e-MEC. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec> . Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm . Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm . Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm . Acesso em: 10. jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6o do Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em:

PEREIRA, Ana Cristina Carvalho; STRAZZACAPPA, Márcia. **Atuação profissional da(o) egressa(o) do curso de Graduação em Licenciatura em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG desde sua criação em 2010: um campo em construção.**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 14, n. 32, set.-dez. 2024
ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2024.51045> >

350

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13278-2-maio-2016-782978-publicacaooriginal-150222-pl.html> . Acesso em: 10. mar. 2023.

BURATTO, A. C. **De alunos de projetos sociais a licenciandos em dança na EBA/UFMG:** experiências formadoras e acesso ao ensino superior. 2019. 196 f. Tese (Doutorado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

CALIXTO, R. N.; PEREIRA, A. C. C. Egressos da Graduação em Licenciatura em Dança da UFMG: experiências e perspectivas da atuação na Educação Básica Pública em Belo Horizonte e Região Metropolitana. *In: COLÓQUIO DE PESQUISA EM ARTES: Corpo Design Experiências*. 2022, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: Escola de Belas Artes, 2022.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

CONTREIRAS, C. N. M. **Mercado de trabalho e perfil profissional:** egressos da Escola de Dança. 2012. 80 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de Dança, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

MARQUES, I. **Linguagem da dança:** arte e ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.

MINAYO, M. C. S; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul./set. 1993.

MOLINA, A. Formação superior em Dança na contemporaneidade: reflexões na direção de um currículo encarnado. *In: INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE; ROCHA, T. (org.). Graduações em dança no Brasil:* o que será que será? Joinville: Nova Letra, 2016. p. 107-116.

NAVAS, C. Centros de Formação: o que há para além das academias? *In: TOMAZZONI, A.; WOSNIAK, C.; MARINHO, N. (org.). Algumas perguntas sobre Dança e Educação*. Joinville: Nova Letra, 2010. p. 78-83.

PRONSATO, L. Do estágio supervisionado à docência em dança: desafios e possibilidades no ensino básico formal. *In: REUNIÃO NACIONAL ANPED*, 36., 2012, Porto de Galinhas. **Anais** [...]. [S. l.: s. n.], 2012. Disponível em: http://35reuniao.anped.org.br/images/stories/trabalhos/GT24%20Trabalhos/GT24-1390_int.pdf . Acesso em: 6 fev. 2023.

STRAZZACAPPA, M. O swing do ensino de dança no Brasil: um balanço de quase duas décadas. **Dança**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 88-104, 2014.

STRAZZACAPPA, M. Profissão professor de dança: uma breve cartografia do ensino de dança no Estado de São Paulo. **Revista Moringa:** Arte do Espetáculo, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 27-40, jul./dez. 2011a.

STRAZZACAPPA, M. Dançando na chuva... e no chão de cimento. *In: FERREIRA, S. (org.). O ensino das Artes:* construindo caminhos. Campinas: Papirus, 2011b. p. 39-78.

STRAZZACAPPA, M.; MORANDI, C. **Entre a arte e a docência:** a formação do artista da dança. Campinas: Papirus, 2006.

PEREIRA, Ana Cristina Carvalho; STRAZZACAPPA, Márcia. **Atuação profissional da(o) egressa(o) do curso de Graduação em Licenciatura em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG desde sua criação em 2010: um campo em construção.**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 14, n. 32, set.-dez. 2024
ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2024.51045> >

351

TERRA, A. Onde se produz o artista da dança? *In*: TOMAZZONI, A.; WOSNIAK, C.; MARINHO, N. (org.). **Algumas perguntas sobre Dança e Educação**. Joinville: Nova Letra, 2010. p. 67-76.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Curso de Licenciatura em Dança**: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Dança. Belo Horizonte: Escola de Belas Artes: Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

VILELA, L. Alunos egressos dos cursos de graduação em dança: onde eles estão agora? *In*: TOMAZZONI, A.; WOSNIAK, C.; MARINHO, N. (org.). **Algumas perguntas sobre Dança e Educação**. Joinville: Nova Letra, 2010. p. 105-120.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANCAN, R. F.; SANTOS, T. dos. Licenciados em dança pela Universidade de Cruz Alta: um diagnóstico sobre o perfil profissional: *In*: CAMARGO, M. A. S. *et al.* **Pesquisa na Universidade**: mosaico de vivências acadêmicas. Cruz Alta: Unicruz, 2012. p. 217-232.



Este trabalho está disponível sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

NOTAS

- 1 Marcelo Castilho Avelar foi um dos principais nomes da crítica de arte e de dança do jornalismo cultural em Minas Gerais, além de professor na Escola de Teatro PUC Minas.
- 2 O REUNI foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, com a meta de expansão da oferta superior do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 10.172. Consiste em um programa governamental que tem por objetivo a criação de “condições para ampliação do acesso e permanência na Educação Superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (Brasil, 2007).
- 3 Esta pesquisa foi realizada no contexto do estágio de pós-doutorado na linha Formação de Professores, Currículo, Trabalho Docente e Avaliação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UNICAMP, vinculada ao Grupo de Pesquisa LABORARTE, que desenvolve pesquisas focadas na formação profissional da educação para atuação nos vários níveis de ensino e na educação não formal e formação continuada.
- 4 Dos 60 participantes da pesquisa identificamos 49 egressas do sexo feminino e apenas 11 egressos do sexo masculino, de forma que as mulheres representam 82% do total. Por esse motivo, adotamos primeiramente o feminino ao longo de todo o artigo.
- 5 É importante destacar que a pesquisa não contou com auxílio financeiro. Houve, apenas, autorização e a licença remunerada da instituição de origem do pesquisador, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para a realização do estágio de pós-doutorado realizado na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP no ano de 2023.
- 6 O total de 60 egressas(os) participantes da pesquisa representa o nível de 95% de significância estatística, que corresponde à forma de medir a probabilidade da diferença entre as taxas de conversão de versões diferentes da mesma página não ter sido pura coincidência.